

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

Ata da 74ª Reunião Ordinária

Local: Secretaria Executiva / MTE (Sala 433) - Brasília/DF

Data: 17 e 18 de setembro de 2013

Participantes: Paulo Sérgio de Almeida (SIT); Celso de Almeida Haddad (DSST/SIT); Rinaldo Marinho Costa Lima (DSST/SIT); José Carlos Scharmach (DSST/SIT); Sarah de Mattos Oliveira (DSST/SI); Laudiemy Rodrigues Martins (DSST/SIT); Fernando Cesar da Mata Reis (DSST/SIT); Eva Patrícia Gonçalves Pires (DSST/SIT); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Maria Amélia Gomes de Souza Reis (FUNDACENTRO); Paulo Rogério de Almeida Oliveira (MPS); Renata Alexandra de Carvalho Freitas (MPS); Ronaldo José de Lira (MPT); Itamar José Sanches (CUT); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); Adir de Souza (UGT); Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Luis Carlos de Oliveira (Força Sindical); Jairo José da Silva (NCST); Tiago Maestro de Souza (CTB); Francisco Erivan Pereira (CGTB); Cláudio Ferreira Santos (CGTB); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNI); José Luiz Pedro Barros (CNI); Elimara Aparecida Assad Sallum (CNA); Jovenilson Alves de Souza (CNT); Joicy Damares Pereira (CNS); Cassius Zomgnani (FIESP); Francisco Marques (CNI); João Capana (FENASCON/UGT).

Ausências Justificadas: Siderlei Silva de Oliveira (CUT); Benedito Dario Ferraz (CNT); Nicolino Eugênio da Silva Júnior (CNF); Júlio Maito Filho (CNC); Cristiano Barreto Zaranza (CNA).

Coordenador da Reunião:

Celso de Almeida Haddad (Diretor do DSST/SIT)

1º dia (17 de setembro)

Apresentação da Pauta e Demandas

1. Considerações iniciais

- Paulo Sérgio deu início à reunião dizendo prezar muito o processo de negociação tripartite para construção de regras, normas e políticas públicas, de forma consensual, para um setor de extrema importância para o país, o da segurança e saúde do trabalhador. Disse considerar o processo tripartite para o Brasil como um diferencial frente aos processos unilaterais, que na prática, muitas vezes, produzem normas não eficazes, não condizentes com a realidade por falta do diálogo, da consulta à sociedade; e que a CTPP é a instância mais importante do MTE para construção e execução das Normas Regulamentadoras. Concluiu dizendo que valoriza o trabalho da Comissão e colocou-se à disposição para dialogar e apoiá-la no que for necessário.
- Os representantes dos trabalhadores e dos empregadores felicitaram Paulo Sérgio pela nomeação, bem como Rinaldo Lima pela volta ao DSST à frente da Coordenação-Geral de Normatização e Programas - CGNOR.
- Paulo Rogério, representando o Ministério da Previdência Social - MPS, informou que Marco Perez, recentemente nomeado como diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional - DPSSO, não pode comparecer à reunião, mas solicitou que fosse registrado o apoio do citado Departamento à CTPP.
- Clovis comunicou o desligamento de Oduvaldo Álvaro da bancada de empregadores da CTPP. Registrou apreço pelo trabalho exercido, dedicação e comprometimento com os ideais da bancada.
- José Luiz comentou sobre a aposentadoria do Auditor-Fiscal do Trabalho - AFT José Emílio Magro, deixou registrada a homenagem ao AFT que à frente da Comissão Permanente Nacional Portuária - CPNP, sempre com diplomacia e respeito, exerceu uma excelente coordenação dos

trabalhos.

- Rinaldo informou sobre a recente aposentadoria do AFT Luiz Sérgio Brandão de Oliveira, que realizou, com competência, excelente trabalho à frente da Comissão Nacional Permanente do Benzeno - CNPBz.
- Itamar, pela bancada dos trabalhadores, também teceu elogios ao AFT Luiz Sérgio enquanto coordenador da CNPBz.

2. Ata

- Celso repassou as Atas da 72ª e da 73ª Reunião da Comissão para apreciação.

3. Informe sobre Portarias Publicadas

a) Portaria SIT n.º 387, de 24 de junho de 2013

Prorroga em 60 dias o prazo da consulta pública da Norma Regulamentadora n.º 13.

b) Portaria SIT n.º 389, de 18 de julho de 2013

Prorroga em 30 dias o prazo da consulta pública da Norma Regulamentadora n.º 18.

c) Portaria SIT n.º 390, de 18 de julho de 2013

Prorroga em 30 dias o prazo da consulta pública do texto técnico básico da Norma Regulamentadora sobre Segurança e Saúde em Plataformas de Petróleo.

d) Portaria SIT n.º 392, de 18 de julho de 2013

Aprova o Regulamento Técnico para luvas de segurança utilizadas na atividade de corte manual de cana-de-açúcar.

e) Portaria SIT n.º 394, de 11 de setembro de 2013

Altera a composição da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP.

4. Informes

4.1. Sobre Comissões e Grupos

a) ***Comissão Permanente Nacional do Setor Mineral - CPNM e Subcomissão Permanente Nacional do Mármore e Granito - SPNMG***

- Foi informado que a reunião conjunta da CPNM com a SPNMG, solicitada pela CTPP, ocorreu nos dias 03 e 04 de setembro, na Sede do IBRAM em Belo Horizonte/MG.

b) ***Grupo de Discussão sobre EAD de NR***

- Celso informou que no dia 04 de julho foi realizada uma reunião do Grupo para solução da questão quanto à ciência dos trabalhadores sobre o conteúdo dos cursos para designado de CIPA, além da forma de abordagem. Comentou que em reunião de coordenadores de bancada da CTPP, Maradona teria cogitado a verificação, junto às bases trabalhistas, sobre o impasse na negociação do Grupo.
- Itamar comentou que Plínio o havia informado apenas que estava havendo dificuldades em prosseguir com as negociações.
- Ante o cenário de impasse, Celso comentou que, não havendo disposição para continuar as negociações, o ideal então seria suspender as discussões.

c) ***Grupo de Discussão sobre Divulgação de NR***

- Celso informou que na reunião de coordenadores da CTPP, foram vistas várias possibilidades, tais como a criação de um blog da SIT sobre Segurança e Saúde no Trabalho - SST, elaboração de um informativo mensal, realização de uma CANPAT piloto ainda em 2013,

dentre outras possibilidades. Comentou que a questão da CANPAT poderia ser tratada com o pessoal que vem reescrevendo a NR-18 uma vez que estaria ligada mais ao setor da construção civil; e que deveria começar a imaginar uma campanha a partir de 2014.

- Clovis comunicou que há uma carência da sociedade em absorver as modificações efetivadas nas Normas Regulamentadoras. Lembrou que de janeiro de 2011 até a atual data, foram feitas 39 alterações nas NR; e que resgatar as CANPAT seria uma das soluções para a divulgação dessas alterações. A escolha do tema “construção civil” é uma boa escolha ante o processo de revisão da NR-18 que vem sendo realizado. Informou que o SESI tem disponibilidade de investir nos projetos de CANPAT, mas que para isso precisaria que o DSST fizesse um levantamento, com base em edições anteriores, sobre o que é necessário para se realizar uma campanha dessas (cartazes, folders, logística e custos em geral) para que pudesse ser orçado e proposto ao SESI.
- Celso se comprometeu em consultar as SRTE que realizaram CANPAT consideradas bem sucedidas para realizar o levantamento.
- Quanto a outros tipos de divulgação, Clovis voltou a sugerir, como exemplo, a criação de Blog de SST.
- Celso comentou que vem-se cogitando a ideia de colocar informações de SST no site da ENIT e AFT Brasil.
- José Luiz sugeriu que fossem utilizados meios mais rápidos e abrangentes de comunicação, tais como as redes sociais (facebook e twitter dentre outros).
- Rinaldo comentou que o ideal é utilizar todos os sistemas de informação possíveis, os de comunicação rápida sem abrir mão dos informativos mais completos.

4.2. Sobre Normas Regulamentadoras

a) NR de Plataformas

- Celso informou que o processo de consulta pública do texto técnico básico da NR foi finalizado e que agora deverá ser formado o Grupo de Trabalho Tripartite - GTT específico. Finalizou dizendo que o DSST enviará ofício ao coordenador da bancada patronal solicitando as indicações e ao coordenador de bancada dos trabalhadores para verificação de quais as centrais sindicais deverão indicar seus representantes.

b) NR-16 (Vigilantes)

- Foi informado que a 3ª Reunião do GTT foi realizada no dia 03 de setembro e que a próxima reunião está agendada para 09 de outubro.

c) NR-16 (Eletricidade)

- Foi informado que a 2ª Reunião do GTT foi realizada nos dias 28 e 29 de agosto e que a próxima reunião está agendada para os dias 03 e 04 de outubro; e que o Grupo trabalha uma nova proposta para o setor, diferente da que foi sugerida pelo Grupo Técnico - GT.

d) NR-18

- Foi informado que o processo de consulta pública do texto técnico básico para revisão da NR-18 foi finalizado; que as sugestões da sociedade foram sistematizadas e divididas entre os GTT que têm atualmente o seguinte cronograma de reuniões: GTT-1 se reuniu em 02 a 04/set; GTT-2 em 04 a 06/set; GTT-3 em 16 e 18/set; e GTT-4 se reunirá nos dias 18 a 20/set.
- Clovis, no tocante à revisão da NR-18, comentou que existe uma especificidade em relação às máquinas e solicitou que, a exemplo do processo de discussão da alteração do capítulo 31.12

da NR-31, também fossem chamados para a discussão da revisão os fabricantes de máquinas e equipamentos utilizados na construção civil, no sentido de subsidiar tecnicamente os grupos quanto a particularidade de cada uma das máquinas.

e) **NR-13**

- Foi informado que o processo de consulta pública do texto técnico básico para revisão da NR foi finalizado; que a CNTT da NR-13 se reuniu nos dias 12, 22 e 23 de agosto para tratar das sugestões enviadas pela sociedade; e que há a previsão de que a proposta final da Norma seja apresentada para deliberação na próxima reunião da CTPP.

5. Alteração de Normas Regulamentadoras

a) **NR-05 (registro eletrônico de CIPA)**

- Apresentada a proposta de alteração da NR-05, elaborada pelo Conselho Estadual de Relações do Trabalho no Paraná - CERT/PR no sentido de automatizar o processo de registro de CIPA nas SRTE com a digitalização das informações relativas ao processo eleitoral, atas de eleição, de instalação e posse, e calendários de reuniões.

b) **NR-11 (Estufagem e Contêineres)**

- A bancada dos trabalhadores, na pessoa de Francisco Erivan, apresentou a reproposta para normatização da atividade de estufagem de contêineres. Comentou que a discussão desse tema foi iniciada em 2003 e por isso está mais que na hora de encerrar esta discussão com a aprovação da proposta apresentada, fato que seria espetacular para a saúde dos trabalhadores do setor.
- Clovis informou que a bancada teve muitas dúvidas, vez que a proposta inicial era para sacarias e agora se trata de cargas em geral, qualquer tipo de carga.
- Rinaldo propôs que a bancada de empregadores se encarregasse de apresentar uma contraproposta para a questão.

c) **NR-17 (Níveis de Iluminância)**

- José Luiz informou que a NR-17, no que diz respeito a níveis de iluminação, refere-se à NBR 5413 e 5382, entretanto, essas duas normas foram substituídas pela NBR 8995-1. Expôs que essa nova NBR não traz a metodologia de medição prevista nas normas canceladas, pois uma vez tratando de procedimentos para projetos tem todos os parâmetros para fazer uma instalação nova, não dispondo uma metodologia para verificação se uma instalação já em uso. Ante o exposto, a bancada patronal propôs que fossem incorporados à NR-17 os níveis adequados de iluminação a serem observados no interior dos locais de trabalho sejam estabelecidos pela NBR 8995-1 e que para a verificação da iluminância de uma instalação já existente, se utilize a metodologia de avaliação constante das NBR 5413 e 5382.

d) **NR-24**

- Celso informou que após análise da bancada de governo do GTT, o DSST vem pensando na possibilidade de recolocar a NR-24 em consulta pública, tendo em vista a proposta de inclusão de itens referentes à acessibilidade; o Anexo referente a “Motoristas Profissionais” (Lei n.º 12.619/12); e outras observações, mas que, entretanto, a Comissão deveria avaliar e decidir pelo melhor encaminhamento.

6. Outros Assuntos

a) **Portaria MTE n.º 1.127/03**

- Celso informou que está para ser apresentada na próxima reunião uma proposta de texto, elaborada pelo DSST, alterando alguns procedimentos contidos na Portaria MTE n.º 1.127/03.
- Clovis lembrou que o pleito quanto a diferenciação de prazos, finalização de trabalhos de GT, de GTT e GET, períodos de consulta pública dentre outros procedimentos devem ser mais bem avaliados, estipulando prazos que efetivamente podem ser possível de serem cumpridos.
- Rinaldo lembrou também que nessa proposta deve constar dispositivo que defina quando uma regulamentação deve ou não ir para consulta pública. Citou os casos de revisão de NR por CNTT.

b) *Regimento Interno da CTPP*

- Foi informado que na reunião de coordenadores da CTPP ficou prevista a apresentação de proposta de adequação ao Regimento Interno da Comissão, em vigor, para esta reunião, entretanto, tendo em vista mudanças de cargos no DSST, a proposta deverá ser apresentada na reunião de novembro.

c) *Norma sobre Limpeza e Conservação*

- João Capana, convidado pela bancada dos trabalhadores, apresentou a sugestão de elaboração de uma Norma Regulamentadora para o setor da limpeza e conservação. Informou que a lida diária de um trabalhador desse segmento engloba a obrigação de ter que correr, em média, 30 Km por dia, coletando cerca de 8 toneladas por trabalhador, e subindo e descendo de caminhões em movimento. Informou ainda que como o “modus operandi” ainda é o mesmo de 1960, é uma atividade muito complexa com exposição aos riscos químicos, físicos e biológicos ao mesmo tempo, além da imprevisibilidade do serviço quando o trabalhador não sabe o que poderá acontecer ou encontrar ao pegar um saco de lixo mal acondicionado e descartado. Solicitou que a categoria profissional seja notada, pois se trata de um serviço essencial prestado à sociedade e os riscos da atividade são visíveis.
- Celso informou que o material será replicado aos membros da CTPP para que possam analisar e deliberar sobre o assunto.
- Capana informou que se for o caso, poderia providenciar uma proposta de texto para a regulamentação. Comentou sobre a Lei n.º 12.305/10 que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos que dispõe a previsão de que todo município deverá elaborar seu plano gestor de resíduos sólidos. Finalizou dizendo que essa Política promoverá grandes mudanças no setor e que não se pode permitir que essas se deem de forma desorganizada.
- Rinaldo disse achar importantíssimo não só para os trabalhadores, mas também para os empregadores a elaboração de uma Norma Regulamentadora para esse Setor, uma vez que quando a auditoria fiscal se baseia em um instrumento aplicável a todas as atividades tem-se a dificuldade no cumprimento dos preceitos legais. Disse ainda entender que essa seria a oportunidade para se construir uma NR para o Setor da Limpeza e Conservação.
- Clovis informou que a postura da representação patronal é não se furtar a discutir qualquer que seja a demanda apresentada por qualquer que seja a bancada, entretanto, lembrou que no tema específico, não existe representação do patronato na bancada. Disse que a bancada avaliará a proposta para apresentação de um posicionamento posteriormente observando-se também o enquadramento no cronograma de discussão de NR.
- Maradona comentou que a apresentação vem de forma excepcional, urgente pela gravidade dos riscos existentes nessa atividade. Disse que os trabalhadores exercem suas atividades de forma precária, se acidentando, com amputação de membros e até mortes. Disse não existir uma política exclusiva voltada para a coleta seletiva de lixo, e que assim, deve-se proporcionar ao trabalhador uma tranquilidade para execução de suas atividades, sendo que esse é um dos papéis da CTPP.

- Celso informou que a próxima reunião da CTPP (última do ano), como de praxe, será pautado o ajuste do cronograma de discussão de NR visando o ano de 2014. Assim sendo, tal proposta poderá ser enquadrada nesse cronograma, dentro das possibilidades.

d) **NR-20 (prazos para implementação)**

- Clovis lembrou que em reunião passada da CTPP tinha-se o encaminhamento sobre a possibilidade de revisão dos prazos previstos para aplicação da NR-20 um ano após sua publicação. Ante o exposto, informou que a representação patronal vê a necessidade da concessão de novos prazos para adequação das empresas às questões dos líquidos inflamáveis e combustíveis; e solicitou que a abertura para discussão desses prazos.

e) **NR-35 (Anexo sobre Acesso por Cordas)**

- Clovis comentou que a CNTT da NR-35 vem elaborando o Anexo “Acesso por Cordas” a ser inserido na NR. Disse que, em se tratando de uma nova regulamentação e não de uma revisão, a representação patronal entende ser necessário que o texto seja submetido a consulta pública.

f) **Capacitação em Normas Regulamentadoras**

- Clovis informou que existem casos em que o conteúdo da capacitação previsto em uma Norma Regulamentadora acaba se duplicando quando um trabalhador recebe o treinamento de duas ou mais Normas. Citou como exemplo o curso de primeiro socorros que é o mesmo previsto na NR-05, NR-10, NR-35 e etc. Ante o exposto, solicitou que seja pautado para a próxima reunião o assunto “matriz de capacitação de NR” a ser apresentado pela bancada patronal.

g) **Metas sobre Saúde e Segurança do Trabalho (PLR)**

- Clovis informou que em virtude da publicação da Lei 12.832/13 os programas de Participação de Lucros e Resultados - PLR, mantidos pelas empresas, não poderão mais ser vinculados às metas relacionadas à saúde e segurança do trabalho. Comentou que as grandes empresas tinham a obrigação da observância dos preceitos prevencionistas com metas que iam desde o presidente ao menor funcionário de uma organização; e que tais metas eram uma excelente ferramenta de disseminação e atenção para as questões de SST das empresas. Informou que houve reuniões do patronato com os secretários executivos tanto do MTE como do MPS, onde foram apresentados dados estatísticos que mostravam a drástica queda dos níveis de acidentes do trabalho ao longo dos anos em função dessas metas. Disse que nessa reunião foi sugerida a criação de um grupo para discutir o tema e fazer uma proposição à Casa Civil. Explicou que trouxe o tema à mesa da CTPP com o intuito de que o DSST possa resgatar e acompanhar esse processo, dar segmento para que, tripartitemente, seja dada uma solução para esse problema.
- Rinaldo informou que a SIT foi demandada pela Secretaria Executiva e que o documento se encontra na CGNOR que tentará organizar um debate.
- Maradona comentou que a segurança e saúde no trabalho é uma obrigação da empresa, lembrou que num passado não muito distante os sindicatos também tinham essas metas, mas que não foram tão interessantes, pois da maneira que eram colocadas as questões traziam mais insegurança ao trabalhador do que outra coisa. Finalizou dizendo que para a bancada dos trabalhadores esse é um ponto complicado.

h) **Portaria MTb n.º 3.311/89**

- Clovis colocou o assunto de que com a revogação da Portaria MTb n.º 3.311/89 que estabelecia critérios técnicos para elaboração de laudos trabalhistas, a qualidade dos laudos emitidos hoje em dia se classifica como péssima.
- Rinaldo informou que a portaria foi revogada porque ela estabelecia critérios e modelos para elaboração de laudos técnicos de insalubridade por AFT e não por profissionais externos; que

havia uma Orientação Normativa que atribuía aos AFT a competência de elaborar esses laudos para os servidores públicos e o Ministério do Planejamento a alterou definindo que para a elaboração desses laudos o profissional tem que ser servidor público e com o cargo de engenheiro ou médico do trabalho, deixando assim sem sentido a portaria.

- Clovis comunicou que a proposta patronal é a de criar um instrumento que regule e padronize a elaboração desses laudos, algo que normatize como tais laudos devem ser conduzidos e elaborados, vez que o mercado desse serviço se encontra muito ruim.

i) ***Planejamento Estratégico da CTPP***

- A bancada dos empregadores sugeriu a elaboração, pela CTPP, de um planejamento estratégico com previsão de metas para os 10 anos futuros.
- Maradona informou que a bancada de trabalhadores comunga com o posicionamento da bancada patronal, pois entende que a Comissão deve-se debruçar sobre o tema, fazer uma avaliação de todas as Normas Regulamentadoras, realizar um cruzamento entre elas para ver onde uma bate com a outra ou onde há complicações na aplicação. Disse achar que a CTPP tem capacidade técnica suficiente para realizar essa tarefa e desenvolver uma eficaz política de SST.

j) ***CNTT NR-12***

- Clovis informou que estão ocorrendo situações dentro da CNTT NR-12 consideradas como, no mínimo, constrangedoras para a bancada patronal; que foi pedido à coordenação que houvesse esclarecimentos sobre as representações que participam da CNTT; e que há pessoas de entidades empresariais que assessoram o Governo, pessoas que passaram pela comissão, foram membros, mas que ainda se intitulam representantes de algumas das bancadas, e pessoas que foram convidadas a participarem em algum momento para explicar algum ponto técnico, mas que decidiram permanecer participando. Disse que a coordenação da CNTT informou que o fato se dá com base num termo de cooperação técnica firmado com a ABIMAQ/RS e SINDISEG que inclusive é filiado à FIESP. Repassou à coordenação da CTPP um documento solicitando o envio de uma cópia do referido termo de cooperação para conhecimento da bancada patronal. Disse ainda que outra situação é a prática de a representação do Governo convidar representantes de empresas para exporem pontos de vistas exclusivos. Informou que foi solicitado formalmente à representação do Governo, na CNTT, que o convite a qualquer entidade empresarial deveria ser emitido pela representação patronal e não pelo Governo. Finalizou dizendo que se isso não for resolvido, nunca também será resolvido o problema da NR-12 em si.
- Rinaldo solicitou que as situações citadas fossem mais bem detalhadas para que o DSST possa analisar e mapear a questão. Explicou que a definição das representações é importante para o bom andamento do processo de discussão, mas entende que o problema aparenta se encontrar na forma como ocorrem os posicionamentos, pois não existe instrumento que impeça um profissional atuante no mercado de trabalho assessorar a bancada de Governo em qualquer fórum; que para essa função não é preciso que o profissional seja servidor público.

k) ***CNPBz***

- Clovis comentou que todas as reuniões da CNPBz são realizadas em auditórios não se tendo assim uma disposição ideal para as discussões. Disse que a representação patronal não é contrária às reuniões realizadas entre o Governo e os trabalhadores (as plenárias), mas que não deveriam ser reconhecidas como parte integrante e obrigatória no programa da CNPBz. Continuou dizendo que a bancada patronal não considera as plenárias como procedimentos para deliberações dentro da CNPBz; e que não podem também serem consideradas como parte da pauta e agenda oficial da comissão. Considerou outro ponto problemático a nota técnica emitida pelo MTE onde consta a assinatura do autor como coordenador da CNPBz, além do conteúdo da mesma que dispõe que qualquer pessoa pode pleitear aposentadoria especial à Previdência Social independentemente dos valores detectados. Disse achar que, uma vez assinada em nome da

CNPZ, no mínimo o conteúdo deveria ser discutido na comissão antes de divulgada.

- Itamar lembrou que no início a CNPBz já tinha suas reuniões unicamente com o formato de plenárias e que com o passar do tempo decidiu-se por realizar o processo negocial com reuniões de representação tripartite, o que foi um avanço, mas as plenárias continuaram existindo, pois trata-se de um outro fórum, sem deliberações e voltado para a troca de informações e estudos. Finalizou dizendo que se existe o problema relatado pelo patronato, seria de bom senso convocar uma reunião com os coordenadores da CNPBz para chegarem num acordo e deliberarem sobre a questão, evitando assim uma possível paralização dos trabalhos.

l) *Contestação de NR aprovadas*

- Maradona informou que existe uma preocupação que sempre recai sobre a bancada de trabalhadores que é a questão de se ter uma NR aprovada no GTT, na CTPP e depois de tudo ter que rediscutir a NR com a alegação de que essa contém problemas. Disse que não se pode depreciar todo o trabalho que é feito pela estrutura negocial tripartite. Citou o caso da NR-12 onde se tem cogitado a suspensão da aplicação da mesma. Disse que a NR foi discutida e aprovada por consenso em todas as instâncias, e assim deve ser aplicada sem ressalvas. Finalizou citando que a questão dos prazos para a NR-20 foi outro exemplo, depois de aprovados, foram contestados.

m) *NR-04 (contratação de médico do trabalho para cumprir período integral no SESMT)*

- Clovis comentou que a NR-04 fala que a dedicação às atividades do SESMT por um médico do trabalho pode ser pelo período de 3 horas (parcial) ou 6 horas (integral) por dia. Entretanto, os empregadores têm tido dificuldades na contratação desse profissional que geralmente dispõe apenas de 3 horas diárias para dedicação a esse Serviço e a NR não prevê a possibilidade de contratação de 2 médicos do trabalho para que seja cumprido o período integral obrigatório (três horas diárias cada um). Ante o exposto informou que a bancada de empregadores apresentará proposta visando adequar essa situação na NR-04.

2º dia (deliberações)

Coordenador da Reunião:

Celso de Almeida Haddad (Diretor do DSST/SIT)

1. Atas

- A Ata da 72ª Reunião Ordinária foi assinada.
- A Ata da 73ª Reunião Ordinária, após correções pontuais, foi aprovada e será assinada na próxima reunião.

2. NR-05 (registro eletrônico de CIPA)

- Clovis, pela bancada patronal, questionou a finalidade da proposta uma vez que da forma como foi apresentada aparentava ser uma contradição ao contexto discutido no passado que culminou na alteração do item 5.15 da NR-05 quando da obrigação de protocolização das CIPA nas SRTE.
- José Carlos explicou que uma coisa era ter o registro dos documentos das CIPA em papel, pois não tinha facilmente como conseguir esses dados, mas quando se tem isso de forma digitalizada e em armazenado em banco de dados, consegue-se fazer filtros e analisar mais facilmente essas informações e basear até mesmo um planejamento de ação fiscal voltado para as CIPA, identificar onde se encontram problemas, ter dados estatísticos sobre quantas empresas possuem CIPA, se estão cumprindo a disposições da NR-05 e etc. Isso tudo será possível com um sistema específico onde o próprio empregador será o usuário, alimentando o banco de dados, assim como é o sistema CAGED e RAIS.

- Maradona, pela bancada de trabalhadores, comentou que a proposta é boa restando realizar uma adequação na redação e criar o sistema.
- Celso informou que tal medida irá valorizar as CIPA, verificar se as empresas estão cumprindo a regularidade de formação das CIPA. Disse que com isso se terá a condição de chamar as empresas sem precisar deslocar a ação fiscal o que recai sobre a necessidade de otimizar a mão de obra dos auditores já que o número de AFT é muito pequeno. Disse tratar-se da criação de uma página da web onde o usuário colocará as informações e isso formará o banco de dados. Completou dizendo a ideia é primeiro finalizar o sistema informatizado para o registro dos SESMT e depois trabalhar em cima dessa proposta que é mais simples de elaboração.
- Clovis disse concordar com o encaminhamento feito por Celso e solicitou que o DSST, assim que possível, apresentasse um protótipo da página para que se tenha melhor clareza e facilidade para deliberação.

3. NR-11 (Estufagem e Contêineres)

- Clovis informou que a bancada patronal se compromete a apresentar uma contraproposta à bancada de trabalhadores dentro de 45 dias. Entretanto, a exemplo do que está sendo solicitado, informou que gostaria que a bancada de trabalhadores apresentasse também uma contraproposta para a questão da NR-21 “trabalho a céu aberto”. Solicitou que o Governo sugerisse à representação dos trabalhadores que apresentasse uma contraproposta para esse tema.
- Celso informou que o tema já está sendo tratado pela GTT da NR-15 (calor), além do que existe uma questão técnica que exige certo tempo para que se tenha uma resposta balizada, o que não é o caso da NR-11. Disse achar que não tem como comparar ou dar o mesmo tratamento para o tema devido sua complexidade técnica.
- Maradona informou que a representação dos trabalhadores se reunirá para fazer um pente fino nas pendências de NR para decidirem sobre os encaminhamentos a serem dados. Disse que bancada não ficará sem resposta e que na próxima reunião a representação apresentará seu posicionamento.

4. NR-17 (Níveis de Iluminância)

- José Luiz realizou apresentação com a intenção de que os membros pudessem visualizar o que foi explicado no dia anterior.
- Após a apresentação houve ampla discussão do tema, onde Jairo se posicionou dizendo que as empresas devem possuir projeto elétrico contemplando as condições de iluminação.
- José Carlos sugeriu que, de posse do material apresentado pelos empregadores, a bancada de Governo e a de trabalhadores chamassem seus técnicos, analisassem as propostas e trouxessem os respectivos posicionamentos para apresentação na próxima reunião.
- Complementando a sugestão de José Carlos, Celso informou que o texto apresentado pelo Governo será retomado, se aprofundará mais a discussão adicionando o material apresentado pelos empregadores, e serão feitas algumas consultas para melhorar o texto levando em consideração as duas situações: uma de projeto e outra de avaliação ou correção de ambiente real. Finalizou informando que se propõe a ter inicialmente um diálogo sobre cancelamento de NBR junto à ABNT e trazer um posicionamento na próxima reunião.
- Clovis mencionou existir uma obrigação para as empresas cumprirem a NR-17, mas que na forma que se encontra a NBR não têm como atender a legislação.
- Celso informou que as empresas afetadas pela situação deverão fazer uma consulta formal ao MTE para saber o que pode ser feito.
- Cláudio comentou que deveria ser vista a situação dos casos de o texto de uma Norma

Regulamentadora remeter a uma NBR e quando essa for revogada/cancelada, pois presume-se que a NBR de substituição, por não estar prevista na NR, não há aplicabilidade, e isso deve ser esclarecido.

- Celso informou que tentará uma informação jurídica sobre essa questão, apresentará uma informação técnica e uma informação normativa para a próxima reunião da Comissão.

5. NR-24

- Maradona expôs o posicionamento da bancada de trabalhadores que é o de levar o texto da base da NR-24 para a discussão no Grupo de Trabalho Triparte - GTT. Complementou dizendo que se houver algum item de complicação, este deve ser discutido pela CTPP.
- A bancada dos empregadores se posicionou a favor do encaminhamento do texto para discussão no GTT, e que o texto técnico básico do Anexo da NR que versa sobre as condições de conforto para motoristas profissionais, deve ser submetido a consulta pública.
- Celso informou que o texto a ser trabalhado pelo GTT já estarão incorporadas as sugestões pertinentes da sociedade mais as observações sobre acessibilidade; e que já foram solicitadas as indicações para composição do GTT. Fez o encaminhamento de que o texto do anexo sobre motoristas profissionais, quando disponível, será submetido a consulta pública.

6. Índice de IBUTG

- Aproveitando a presença da presidente da FUNDACENTRO, Maria Amélia, Clovis expôs o problema da aplicação dos índices de IBUTG no trabalho a céu aberto, a qual, se for seguida a NHO-06, não se conseguirá aplicar tais índices, pois a NHO foi elaborada para medição em ambiente fechado, de forma que ao ar livre se quer se conseguiria estabilizar o aparelho medidor. Ante o exposto, solicitou que houvesse uma conversa sobre o software disponível no site da FUNDACENTRO que estima índices automáticos de IBUTG, levando em consideração dados de entrada do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET. Comentou que por esse sistema estar disponível numa página do Governo, as informações extraídas dele se tornam oficiais, o que é um erro. Citou que o software tem sido utilizado por juízes do trabalho para que, com as informações, possam basear tomadas de decisão em processos judiciais. Tal fato tem causado consequências graves, como uma série de ações judiciais contra empresas e até mesmo a suspensão de atividades, fato que traz prejuízo não só aos empregadores como também para os trabalhadores.
- Maria Amélia informou que essas questões estão sendo discutidas pelos pesquisadores da FUNDACENTRO. Disse que a página da Fundação tem a função de trazer em si, divulgar os avanços dentro das discussões de questões como essa; e que o software lá disposto tem caráter experimental; e que não seria correto o MPT utilizá-lo como base algo jurídico sendo que se trata de uma ferramenta em desenvolvimento; e que não vê empecilho em debater o assunto e melhor esclarecer a questão, tanto que nos próximos dias tem agendada uma reunião na FUNDACENTRO onde pretende abordar o tema e já na semana seguinte chamar os envolvidos e interessados para uma conversa em prol de uma solução que seja boa para todos.

7. Portaria MTE n.º 1.127/03

- Foi encaminhado que o DSST elaborará uma proposta inicial de alteração, que será apresentada na próxima reunião, abrangendo formas de procedimentos de consulta pública e prazos em geral, dentre outras situações.

8. Regimento Interno da CTPP

- Foi encaminhado que o DSST elaborará uma proposta inicial de adequação que será apresentada na próxima reunião.

9. NR sobre Limpeza e Conservação

- Maradona, pela bancada de trabalhadores, reforçou o pleito pela inserção do tema no cronograma de discussão da CTPP com vistas à elaboração de uma Norma Regulamentadora para o Setor. Na presença de Maria Amélia, expos que a participação da FUNDACENTRO nas reuniões da Comissão é de extrema importância; e que a contribuição técnica da FUNDACENTRO na elaboração dessa NR, deve ser muito bem explorada, pela quantidade de estudos e informações que possui sobre o tema .
- Rinaldo disse achar que existem dois momentos de decisão: o momento da próxima reunião da CTPP que é o de fazer o balanço do que foi concluído, definir prioridades, escolher o que vai ficar na pauta em andamento e o que vai esperar a vez; e o momento de agora que é o de reconhecer que o problema existe, que o seguimento da limpeza urbana precisa de uma NR específica como foi apresentado no dia anterior, que existem os problemas no setor, e que esses trabalhadores não estão contemplados com os instrumentos que se tem hoje, as Normas Regulamentadoras. Concluiu dizendo que o que tem de ser definido agora é se o tema entrará ou não na pauta; quanto à ordem, essa será discutida na próxima reunião.
- Clovis informou que tem o entendimento colocado por Rinaldo e que a bancada de empregadores concorda em discutir o tema, mas antes deve ser feito o ajuste no cronograma para ver a possibilidade de inserção. Disse que, imaginando a composição de um futuro GTT, deverá ter problemas para efetivar as indicações da bancada patronal, pois trata-se de organizações de economia mista onde na maioria delas os sócios majoritários são os Municípios.

10. NR-04 (contratação de médico do trabalho para cumprir período integral no SESMT)

- Ficou acordado que a bancada dos empregadores referará a proposta abrangendo a situação de outros profissionais do SESMT e enviará à Comissão para análise dos membros.

11. NR-12 (manifesto da bancada de trabalhadores da CTPP)

- Maradona entregou à coordenação da CTPP uma carta de manifesto contra o pleito da FIRJAN para suspensão dos efeitos da NR-12, achando se tratar um desrespeito à Comissão e sugerindo que a bancada de empregadores melhor instruisse aquela Federação.

12. Portaria MTb n.º 3.311/89

- A bancada dos empregadores, em virtude da baixa qualidade dos laudos técnicos emitidos por empresas do Seguimento de SST, comentou sobre a necessidade de elaboração de ato regulatório dispondo sobre como devem ser conduzidos e elaborados esses laudos e propôs o início das discussões pela Comissão.
- A coordenação da CTPP comentou que, segundo informações dos representantes do Grupo Técnico de revisão da NR-15, deverão constar nos anexos da Norma procedimentos para elaboração desses laudos.

13. Publicação de Alterações de NR já aprovadas

- A bancada dos empregadores lembrou sobre a existência de uma gama de alterações de Normas Regulamentadoras (NR-34, NR-31, NR-29, NR-22, NR-12 e NR-07) já aprovadas em reuniões anteriores, mas que ainda não foram publicadas. Solicitou à coordenação da CTPP providências sobre essa questão.
- Foi informado que todos os trâmites burocráticos foram cumpridos e que os processos com as respectivas minutas de portarias se encontram no Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego para que sejam encaminhadas para publicação.

14. Nanotecnologia

- Luis Carlos sugeriu que para uma reunião futura, seja convidada a Sra. Arline Sydneia Aber Arcuri, pesquisadora da FUNDACENTRO, para realizar apresentação sobre o tema “nanotecnologia” que deve ser observado na legislação de SST.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.